DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	3
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 180/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Tipo: Em Gozo

Servidores, Cargos, Períodos Aquisitivo e Gozo e Quantidade de Dias – Quadro Abaixo.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Marcela Polisello de Senna Cabral	Escriturário	14/03/2015-13/03/2016	02/05/2019-31/05/2019	30
José Aparecido Bortollossi	Coordenador de Vigilância Sanitária	02/01/2018-01/01/2019	02/05/2019-31/05/2019	30
Camila Prado Perez de Camargo	Fonoaudióloga	01/07/2017-30/06/2018	02/05/2019-16/05/2019	15
Maria Cristina Montes Franzoti	Psicólogo	01/02/2018-31/01/2019	02/05/2019-31/05/2019	30
Maria Luiza Euzébio	Executor de Serviços Gerais	04/02/2017-03/02/2018	02/05/2019-31/05/2019	30
Áureo Aparecido Neves de Oliveira	Executor de Serviços Gerais	05/05/2016-04/05/2017	03/05/2019-01/06/2019	30
Higor Brizzotti Luciano Pereira	Escriturário	02/07/2014-01/07/2015	20/05/2019-29/05/2019	10
Cleria Regina Ragnolli Perez	Dentista	14/07/2016-13/07/2017	21/05/2019-19/06/2019	30
Evania Perpetua Baso Leoni	Executor de Serviços Gerais	05/05/2015-04/05/2016	02/05/2019-31/05/2019	30
Maria Célia Nog. Billar de Lima	Auxiliar de Enfermagem	05/07/2017-04/07/2018	02/05/2019-31/05/2019	30
Maria Luiza Veronez Ruiz	Executor de Serviços Gerais	24/06/2015-23/06/2016	02/05/2019-31/05/2019	30
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2018-04/05/2019	16/05/2019-14/06/2019	30
Rita de Cassia Oliveira	Professor de Educação Básica II	01/01/2016-31/12/2016	02/05/2019-16/05/2019	15

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Despacho da Prefeita em 03/05/2019
Processo de Licitação nº 025/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019, que tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção básico (cimento, cal, areia, pedra, tijolos e blocos), destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses", em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: EMPRESAS: A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPj sob o nº: 96.566.310/0001-47, vencedora dos itens 6 e 7, pelo valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); DANILO DE OLIVEIRA SANCHES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.401556/0001-02, vencedora do item 1, pelo valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) e MACAP - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.115.524/0001-77, vencedora dos itens 2; 3; e 4 pelo valor de R$ 37.820,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais).Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Município de Tabapuã/SP, 03 de maio de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2019; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 031/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: CNPJ. nº 11.976.280/0001-94; Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Leite Pasteurizado integral padronizado, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, destinado ao atendimento do Projeto "Leite do Idoso e do Deficiente", regulamentado pela Lei Municipal nº 2.449, de 21 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº2630/2018 de 19 de abril de 2018; Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/05/2019, ocorrendo o término em 15/05/2020; Valor Total R$ 106.704,00 (cento e seis mil setecentos e quatro reais); Classificação dos recursos orçamentários: Unidade Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO - 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 486 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 02/05/2019; MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã/SP - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo "menor preço unitário". Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, constantes no Anexo I – Termo de Referência. Credenciamento e data de recebimento de envelopes:- 21 de maio de 2019 das 09h30min às 10h. Data de abertura do envelope:- 21 de maio de 2019 às 10h, na sede da Prefeitura- sala de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 03 de maio de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 036/2019 - Modalidade Convite nº. 011/2019
Decisão de 30/04/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 023/2019 de 11/01/2019, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 036/2019 - Modalidade Convite nº 011/2019, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME– inscrita no CNPJ 08.724.461/0001-19, com sede na RUA SÃO JOAQUIM DA BARRA Nº 605 - JARDIM DO BOSQUE – CEP 15.805-055 – CATANDUVA/SP, com a proposta no valor de R$ 60.860,00 (sessenta mil oitocentos e sessenta reais) que tem por objeto a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de capacitação para a equipe da Educação Municipal de Tabapuã, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 30 de abril de 2019. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

207

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04
AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, para a renovação da Mesa Diretora da Câmara e seus substitutos (Biênio 2019/2020), realizada no dia 26 de dezembro de 2018.-

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018, às 20h00, na sala de sessões situada à Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se à Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Leonardo Bologna** (Parágrafo Único do Artigo 24 do Regimento Interno) e secretariada por mim **Adilson Olívio**, presentes os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza, Silvia Maria de Souza Nespolo, Tarciso do Valle Pereira, Valentim Figueiredo do Valle Pereira e Vanderlei Franzoni.-** Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pela Vereadora Silvia Maria de Souza Nespolo. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (03/12/2018), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos.- Ato contínuo o Sr. Presidente reiterou a todos os motivos da reunião, qual seja, proceder a eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara e seus substitutos, para o segundo biênio do mandato (2019/2020), conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal (Artigo 21, § 5º) e o Regimento Interno (Artigo 24).- Observando ao que estabelece o Artigo 22 do Regimento Interno, o Sr. Presidente informou a todos a sistemática da eleição e os nomes dos Vereadores que registraram suas candidaturas no prazo regimental.- Isto posto, após atendidas todas as formalidades do Regimento Interno, a eleição foi realizada de maneira harmônica, sem protestos ou reclamações, com o seguinte resultado: Para Presidente o Vereador Tarciso do Valle Pereira obteve 05 votos.- Votaram para o Vereador Tarciso do Valle Pereira os Vereadores Adilson Olivio, Luiz Roberto Verza, Silvia Maria de Souza Nespolo, Tarciso do Valle Pereira e Leonardo Bologna, os Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Vanderlei Franzoni e Valentim Figueiredo do Valle Pereira votaram em Valentim Figueiredo do Valle Pereira. Para Vice Presidente o Vereador Adilson Olivio obteve 05 votos. Votaram para o Vereador Adilson Olivio, os Vereadores Adilson Olivio, Luiz Roberto Verza, Silvia Maria de Souza Nespolo, Tarciso do Valle Pereira e Leonardo Bologna, os Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Vanderlei Franzoni e Valentim Figueiredo do Valle Pereira votaram em Vanderlei Franzoni.- Para Secretário a Vereadora Silvia Maria de Souza Nespolo obteve 05 votos.- Votaram para a Vereadora Silvia Maria de Souza Nespolo, os Vereadores Adilson Olivio, Luiz Roberto Verza, Silvia Maria de Souza Nespolo, Tarciso do Valle Pereira e Leonardo Bologna, os Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Vanderlei Franzoni e Valentim Figueiredo do Valle Pereira votaram em Áquiles Luiz Paulella. Para Suplente

208

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04
AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

de Secretário o Vereador Luiz Roberto Verza obteve 05 votos.- Votaram para o Vereador Luiz Roberto Verza, os Vereadores Adilson Olivio, Luiz Roberto Verza, Silvia Maria de Souza Nespolo, Tarciso do Valle Pereira e Leonardo Bologna, os Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Vanderlei Franzoni e Valentim Figueiredo do Valle Pereira votaram em Lincoln José Franco. Definida a eleição, com posse imediata dos eleitos a partir de 1º de janeiro de 2019, a Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, para o Biênio 2019/2020, ficou assim constituída.- **Presidente**: Tarciso do Valle Pereira, **Vice Presidente:** Adilson Olivio, **Secretário:** Silvia Maria de Souza Nespolo, **Suplente de Secretário:** Luiz Roberto Verza.- Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo suficiente para a elaboração da ata pelo Sr. Secretário. Elaborada a ata, o Sr. Presidente reabriu os trabalhos e colocou em votação a aludida ata, a qual foi aprovada, por unanimidade, sem debates ou protestos, seguida devidamente assinada por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e o Vice Presidente e demais Vereadores.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 26 de dezembro de 2018.-

Leonardo Bologna
Presidente

Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice Presidente

Adilson Olivio
Secretário

Áquiles Luiz Paulella
Vereador

Lincoln José Franco
Vereador

Luiz Roberto Verza
Vereador

Silvia Maria de Souza Nespolo
Vereadora

Tarciso do Valle Pereira
Vereador

Vanderlei Franzoni
Vereador